

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 15.04.0035

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
08.04.0018	08/04/2024	15/04/2024	42.641,11

CREDOR

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.567,20
1000.60.00.0.	ISS	1.400,29

Total da Retenção: (R\$) 3.967,49

HISTÓRICO

A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 166. 1ª PARCELA.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.204-5 (MAPP 5374)	OUTROS	933577	38.673,62

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, S/N - BAIRRO: CENTRO - CEP: 63475000 - JAGUARIBE CE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 15.04.0035

ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
08040018	08/04/2024	GLOBAL	46.676,44	17.05.06/2022	17.05.06/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
15040035	46.676,44	42.641,11	4.035,33
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
15/04/2024	42.641,11	3.967,49	38.673,62

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - INSS	2.567,20
1000.60.00.0.	ISS	1.400,29

Total da Retenção: (R\$) 3.967,49

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 166. 1ª PARCELA.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.204-5 (MAPP 5374)	OUTROS	933577	38.673,62

Jaguaribe, 15 de Abril de 2024


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NSE

NOTA DE SUB EMPENHO - Nº 15.04.0035

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO
08.04.0018	08/04/2024	GLOBAL	46.676,44	TOMADA DE PREÇOS / 17.05.06/2022	17.05.06/2022

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 **C G F:** 859648 **INSC.MUN.:** 859648 **TELEFONE:**

MOVIMENTAÇÃO DE SUB-EMPENHO

Nº PROCESSO	DATA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
15.04.0035	15/04/2024	46.676,44	42.641,11	4.035,33

HISTÓRICO

A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 166. 1ª PARCELA.

A DOCUMENTAÇÃO QUE HABILITA O PRESENTE PROCESSO DE PAGAMENTO, ENCONTRA-SE ANEXADA AO PROCESSO Nº **15040035 DE 15/04/2024**

Jaguaribe, 15 de Abril de 2024



MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071204-5

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/04/2024 até: 15/04/2024

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
02/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
03/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
04/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
05/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
08/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
09/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
10/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
11/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
12/04/2024	-	SALDO TOTAL		0,00
15/04/2024	847944	RESGATE	42.641,11C	42.641,11C
15/04/2024	933577	DB OBT CE	38.673,62D	3.967,49C
15/04/2024	933579	DB OBT CE	3.967,49D	0,00
15/04/2024	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

[IMPRIMIR](#) [FECHAR](#)

Operação realizada com sucesso!

× OMES DIOGENES

OBT 20240412001217659 Autorizada com Sucesso

356

Assalariado - Parcerias - Município de Jaguaribe

Sair

Home >> Pesquisar Ordem Bancária

Autorizar Ordem Bancária

N.º do Instrumento

Número da OBT

Fornecedor

Tipo OBT

Data do Pagamento

Pesquisar

Limpar

Número do Instrumento	Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor	Tipo da OBT	Data do Pagamento	Ação
1220499	20240412001217661	R\$ 3.967,49		OBT para Conveniente	15/04/2024	  

1 1 a 1 de 1 | Página 1  de 1 | Registros por página: 8 

Home >> Detalhes Ordem Bancária

Pagamento a Fornecedor

Ordem Bancária de Transferência - OBT #933577

N° do Instrumento: 1220499

N° da OBT: 20240412001217659

Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor

Documento Liquidação: 166

Data do Pagamento: 15/04/2024

Valor da OBT: R\$ 38.673,62

Domicílio Bancário

Banco: **Agencia:** 1960 **Conta:** 2307

Denominação	Valor
-------------	-------

Voltar



Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Endereço: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116

Bairro: CENTRO

Cidade: Jaguaribe

UF: CE

CEP: 63475000

Telefone:

E-Mail: LRM_CONSTRUCAO01@OUTLOOK.COM

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 15 - Urbanismo

Dotação: 285

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Tomada de Preços

No. Processo: Contrato: 17.05.06/2022 - Licitação: 17.05.06/2022

Nº Empenho: 08040018 - Global

Nº Nota Fiscal: 166

Dt Emissão NF: 08/04/2024

Dt. Solicitação 08/04/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 21/02 á 28/02/2023 - 11/03 á 30/03/2024

Vlr. Liquidação: R\$ 46.676,44

(QUARENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48777	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANTÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA	1	1,00	46.676,44	46.676,44

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

Marcos Venicius Nogueira Pinheiro
MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

Avaliação e Visto

[Assinatura]
Técnico Data

NOTA DE EMPENHO - Nº 08.04.0018

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
08/04/2024	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 17.05.06/2022	17.05.06/2022	21832024

CENTRO DE CUSTO

OBS

OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

FUNCIONAL PROGRAMATICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTACAO DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
285	1.358.522,13	46.676,44	1.311.845,69

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

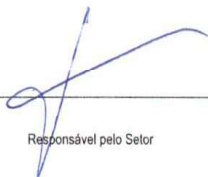
VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48777	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMEN	SERV	1	46.676,44	46.676,44

Total dos Itens: (R\$) 46.676,44

Eu, **MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **08040018**. A(os) **8 de Abril de 2024**


Responsável pelo Setor


MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0003211

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
08/04/2024	08.04.0018	46.676,44	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 15 URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.013 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SAVINO BARREIRA Nº 116 - CENTRO - JAGUARIBE CE
C N P J: 30.566.030/0001-20 C G F: 859648 INSC.MUN.: 859648 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 08/04/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 46.676,44	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 166	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 08/04/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 08/04/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: sarjfwni32x7c68ygb9etmvzodk		


HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE A NF 166.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAME	SERV	1	46.676,440	46.676,44	0

Jaguaribe, 8 de Abril de 2024


MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
LIQUIDANTE

CONVÊNIO 108/CIDADES/2022 - MAPP: 5374 - SACC: 1220499	
Objeto:	Pavimentação de diversas ruas na sede do Município de Jaguaribe.
Dados Bancários: 71.204-5 - CAIXA ECONÔMICA	
Dados do Credor: LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Vigência do Convênio: 21/06/2022 A 21/06/2024	

CONVÊNIO	
Concedente	R\$ 250.000,00
Concedente	-R\$ 3.458,13
Proponente	R\$ 33.282,99
Total	R\$ 279.824,86

R\$ 246.541,87

RESUMO	
Saldo em Conta	R\$ -
Saldo Contratual	R\$ 4.035,34
Falta Repasses	R\$ 4.035,34
Falta Contrapartida	R\$ -

Contrato	274.791,90
17.05.06/2022	
Aditivo 4	5.032,96
Total	279.824,86

0,00

%EXECUTADO
98,56%

MEDIÇÕES	
Data	Medições
04/10/2022	82.148,30
05/12/2022	33.716,96
01/02/2023	95.761,54
28/03/2023	21.521,61
15/04/2024	42.641,11
Total	275.789,52

4.035,33

1ª parcela

2ª parcela

REPASSES	
Data	Valor
30/06/2022	R\$ 100.000,00
14/12/2022	R\$ 100.000,00
28/12/2023	R\$ 42.506,53
Total	R\$ 242.506,53

4.035,34 Previsto

Contrapartida	
Data	Valor
29/06/2022	R\$ 13.313,20
12/12/2022	R\$ 19.969,79
Total	R\$ 33.282,99

Total Repasses e Contrapartida	275.789,52
---------------------------------------	-------------------

Rendimentos	
jun/22	-
jul/22	894,33
ago/22	1.070,92
set/22	991,49
out/22	378,86
nov/22	280,24
dez/22	643,34
jan/23	1.076,12
fev/23	350,33
mar/23	210,55
abr/23	43,55
mai/23	53,51
jun/23	51,77
jul/23	52,38
ago/23	55,40
set/23	47,74
out/23	49,35
nov/23	45,24
dez/23	58,51
jan/24	367,09
fev/24	305,87
mar/24	319,59
abr/24	195,03
mai/24	48,28
Total	7.589,49



ESTADO DO CEARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Nota Nº
0000000166
SÉRIE
ELETRÔNICA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	08/04/2024	Competência	ABR/2024	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

Razão Social	LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA				
Nome Fantasia	LRS CONSTRUCAO E SERVICOS				
Endereço	RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - CENTRO				
CPF/CNPJ	30.566.030/0001-20	Insc. Municipal	859648	UF	CE
		Insc. Estadual	0		
Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.	
		Telefone			

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE			E-mail	gabinete@jaguaribe.ce.gov.br
Endereço	RUA PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual	
		Telefone	(88) 3522-1092		

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5º MEDIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.
 BASE DE CÁLCULO ISS: 60% = 28.005,87x ALÍQUOTA ISS : (5%) =1.400,29
 BASE DE CÁLCULO INSS: 50% = 23.338,22 X ALÍQUOTA INSS (11%) = 2.567,20
 CONFORME CONTRATO DE Nº 17.05.06/2022
 CNO: 90.012.36131/73
 CONVÊNIO Nº 108/CIDADES/2022

MARCOS VENÍCIUS N. PINHEIRO
Ordenador de Despesa
CPF: 047.177.123-00
PORTARIA: 077/2024

Atesto o recebimento dos
 Produtos Serviços
 Em: 08/04/24

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

705 / 412040006 - Serviços de reparação, conservação e reforma

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	
----------------	--	-------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	2.567,20	CSLL	0,00	IRRF	0,00
-----	------	--------	------	------	----------	------	------	------	------

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	46.676,44	Natureza da Operação		Valor dos Serviços	46.676,44
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	18.670,57
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	2.567,20	0-Nenhum		Base de Cálculo	28.005,87
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	5,0000 %
(-) ISS Retido	1.400,29	sarjfwni32x7c68ugb9etmvzodk		ISS a Reter	(X)Sim () Não
(=) Valor Líquido	42.708,95	https://www.jaguaribe.ce.gov.br		(=) Valor do ISS	1.400,29

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA AG:1960 OP: 003 C/C: 2307-5

OUTRAS INFORMAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

Impressa em: 08/04/24 16:54 CONV. N.º 108/Cidades/2022 Hora da emissão: 16:54:18
 MAP: 5974
 CEDENTE: Sec. dos Cidades



CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RECIBO DE PAGAMENTO

Recebi da Prefeitura Municipal de JAGUARIBE /CE – CNPJ N° 30.566.030/0001-20, situada na RUA SAVINO BARREIRA 316 A, Centro. CEP: 63475000 – Cidade de Jaguaribe/CE a importância de **R\$ 46.676,44 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**, referente ao pagamento do serviço de **5° MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/ CE**, conforme projeto e orçamento em anexo e na proposta de preços da CONTRATADA, parte integralmente deste processo. REFERENTA A NOTA DE NÚMERO **166** POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, DOU QUITAÇÃO PELA QUANTIA RECEBIDA E FIRMO O PRESENTE RECIBO.

Jaguaribe/CE _____ de 2024

Leandro Rodrigues da Silva

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		EMPRESA EXECUTORA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 TP Nº 17.05.06/2022		BOLETIM DE MEDIÇÃO		MEDIÇÃO Nº 05		CONTRATO: 17.05.06/2022	
						ADITIVO:		274.761,90	
						TOTAL CONTRATO:		279.824,86	
						VALOR DA MEDIÇÃO:		46.876,44	
						VALOR ACUMULADO:		279.824,86	
						SALDO ATUAL:		-	
						SERVIÇO EXECUTADO:		100,00%	



ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL			ORÇ. ADICIONADO (+)			ORÇ. REDUZIDO (-)			ORÇAMENTO DEFINITIVO			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES			
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				6.630,87	0,00	0,00	6.630,87	0,00	0,00									9.630,87	9.630,87
1.1	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	22,44	429,17	9.630,87	0,00	0,00	9.630,87	0,00	0,00		22,44	22,44	-	100,00%	-	-	9.630,87	9.630,87	
2	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				9.527,19	0,00	0,00	9.527,19	0,00	0,00								9.527,19	9.527,19	
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	HXMES	3,00	3.175,73	9.527,19	0,00	0,00	9.527,19	0,00	0,00		3,00	3,00	-	100,00%	-	-	9.527,19	9.527,19	
3	PAVIMENTAÇÃO				74.374,39	0,00	0,00	74.374,39	0,00	0,00								74.374,39	74.374,39	
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	M2	847,38	2,83	2.228,61	0,00	0,00	2.228,61	0,00	0,00		847,38	847,38	-	100,00%	-	-	2.228,61	2.228,61	
3.1.1	REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	723,59	79,52	57.539,88	0,00	0,00	57.539,88	0,00	0,00		723,59	723,59	-	100,00%	-	-	57.539,88	57.539,88	
3.1.2	REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	723,59	79,52	57.539,88	0,00	0,00	57.539,88	0,00	0,00		723,59	723,59	-	100,00%	-	-	57.539,88	57.539,88	
3.1.3	BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	M	275,10	29,29	8.057,68	0,00	0,00	8.057,68	0,00	0,00		275,10	275,10	-	100,00%	-	-	8.057,68	8.057,68	
3.1.4	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	9,63	56,06	539,86	0,00	0,00	539,86	0,00	0,00		9,63	9,63	-	100,00%	-	-	539,86	539,86	
3.1.5	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL. PREPARO MANUAL	M3	9,63	498,09	4.796,61	0,00	0,00	4.796,61	0,00	0,00		9,63	9,63	-	100,00%	-	-	4.796,61	4.796,61	
3.2	SERVIÇOS DIVERSOS				1.211,76	0,00	0,00	1.211,76	0,00	0,00								1.211,76	1.211,76	
3.2.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	847,38	1,43	1.211,76	0,00	0,00	1.211,76	0,00	0,00		847,38	847,38	-	100,00%	-	-	1.211,76	1.211,76	
4	ESGOTAMENTO SANITÁRIO				181.259,78	0,00	0,00	181.259,78	0,00	0,00								181.259,78	181.259,78	
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES				16.558,88	0,00	0,00	16.558,88	0,00	0,00								16.558,88	16.558,88	
4.1.1	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	M2	1.214,27	11,48	13.939,82	366,89	4.211,90	13.946,71	0,80	1.214,27	0,80	1.214,27	1.214,87	-	100,00%	6,89	13.939,82	13.946,71		
4.1.2	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO	M2	1.214,27	11,48	13.939,82	366,89	4.211,90	13.946,71	0,80	1.214,27	0,80	1.214,27	1.214,87	-	100,00%	6,89	13.939,82	13.946,71		
4.2	CANALIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO	M3	127,11	4,20	533,86	153,26	643,89	161,75	679,35	34,84	127,11	161,75	-	100,00%	146,49	533,86	679,35			
4.1.3	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	M	391,22	5,33	2.065,20	244,99	1.305,80	244,99	1.305,80	391,62	391,22	391,62	-	100,00%	2,13	2.065,20	2.067,33			
4.2	MOVIMENTO DE TERRA				90.288,28	0,00	0,00	90.288,28	0,00	0,00								90.288,28	90.288,28	
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (0,8 M3). LARG. DE 1,5 M A 2,5 M. EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA.	M3	67,94	15,92	1.081,60	32,89	523,61	1.058,71	0,89	67,94	(0,89)	67,05	-	100,00%	(14,16)	1.081,60	1.067,44			
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). RETROSCAV. (0,28 M3). LARG. DE 0,8 M A 1,5 M. EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	90,27	15,44	1.393,77	55,59	858,31	1.338,22	0,55	90,27	194,27	284,54	-	100,00%	2.898,53	1.393,77	4.332,30			
4.2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (1,2 M3). LARG. DE 1,5 M A 2,5 M. EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	146,81	13,53	1.986,34	146,81	1.986,34	0,00	0,00	(146,81)	(146,81)	146,81	-	0,00%	(1.986,34)	1.986,34	-			
4.2.4	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	M3	199,74	73,14	14.608,98	153,28	11.209,44	234,38	17.142,55	34,64	199,74	234,38	-	100,00%	2.533,57	14.608,98	17.142,55			
4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CARGATELHÃO, ATÉ 5 KM	M3	84,42	29,54	2.483,77	55,03	1.625,59	366,96	10.544,60	272,54	84,42	366,96	-	100,00%	8.050,83	2.483,77	10.544,60			
4.2.6	LASTRO DE CONCRETO SOLIDADO	M3	67,54	130,60	8.820,72	44,03	5.750,32	259,89	33.941,63	192,35	67,54	259,89	-	100,00%	25.120,91	8.820,72	33.941,63			
4.2.7	RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,28 M³ / POTÊNCIA: 88 HP). LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2018	M3	428,41	25,13	10.765,94	337,47	8.480,62	458,95	11.533,41	30,54	428,41	458,95	-	100,00%	767,47	10.765,94	11.533,41			

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

Charles de Lira Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021

Lrs Construção e Serviço Ltda
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Azevedo de Pinho Rêgo
 Engenheiro Civil

Abdolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-7

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTÃO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		EMPRESA EXECUTORA: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 30.566.030/0001-20 TP Nº 17.05.06/2022		BOLETIM DE MEDIÇÃO 		MEDIÇÃO Nº 05 PERÍODO: 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024 Jaguaribe/Ce. 01 de Abril de 2024		CONTRATO: 17.05.06/2022 ADITIVO: TOTAL CONTRATO: 279.824,86 VALOR DA MEDIÇÃO: 46.876,44 VALOR ACUMULADO: 279.824,86 SALDO ATUAL: - SERVIÇO EXECUTADO: 100,00%	
--	--	---	--	--	--	---	--	---	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL			ORÇ. ADICIONADO (+)			ORÇ. REDUZIDO (-)			ORÇAMENTO DEFINITIVO			QUANTIDADE REALIZADA			VALORES		
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	QUANT.	P. TOTAL	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC. R%	NO PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
4.2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHAGATE 10KM	M3	76,35	35,45	2.706,61	99,72	3.535,07	51,08	1.810,79	124,99	4.430,90	48,64	76,35	124,99	-	100,00%	1.724,29	2.706,61	4.430,90
4.2.9	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS CIPRANCHAS	M2	180,00	53,00	9.540,00	139,98	7.418,94	180,00	9.540,00	139,98	7.418,94	(0,02)	140,00	139,98	-	100,00%	(1,06)	7.420,00	7.418,94
4.2.10	TRAVESSIA DE 3,00M NÃO DESTRUTIVO P/ TUBO 100xDN=200 (COMPLETO)	M	16,00	2.305,66	36.890,56		0,00	16,00	36.890,56	0,00	0,00	-		-	0,00%	-	-	-	-
4.3	POÇO DE VISITA (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	4,00	2.049,13	8.196,52	3,00	6.147,39	2,00	4.098,26	5,00	10.245,65	1,00	4,00	5,00	-	100,00%	2.049,13	8.196,52	10.245,65
4.3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPAO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018	UN	2,00	2.318,75	4.637,50	1,00	2.318,75	2,00	4.637,50	1,00	2.318,75	(1,00)	2,00	1,00	-	100,00%	(2.318,75)	4.637,50	2.318,75
4.3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 3,00 A 3,80 M, EXCLUINDO TAMPAO, AF_04/2018	UN	1,00	2.132,84	2.132,84		0,00	1,00	2.132,84	0,00	0,00	-		-	0,00%	-	-	-	-
4.4	REDE COLETORA	M	391,22	29,53	12.878,97	244,99	8.065,07	244,99	8.065,07	391,62	12.892,13	0,40	391,22	391,62	-	100,00%	13,16	12.878,97	12.892,13
4.4.1	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7382)	M	391,22	29,53	11.552,73	244,99	7.234,55	244,99	7.234,55	391,62	11.564,54	0,40	391,22	391,62	-	100,00%	11,81	11.552,73	11.564,54
4.4.2	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_01/2021	M	391,22	3,39	1.326,24	244,99	830,52	244,99	830,52	391,62	1.327,59	0,40	391,22	391,62	-	100,00%	1,35	1.326,24	1.327,59
4.5	RAMAL PREDIAL	M	180,00	13,86	2.494,80	60,00	7.037,61	60,00	7.037,61	180,00	25.905,30	60,00	180,00	220,00	-	100,00%	7.037,61	18.767,49	25.805,30
4.5.1	TUBO PVC RÍGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7382)	M	180,00	13,86	2.494,80	60,00	831,60	60,00	831,60	180,00	3.049,20	60,00	180,00	220,00	-	100,00%	831,60	2.217,60	3.049,20
4.5.2	SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 X 100	UN	40,00	22,22	888,80	15,00	333,30	15,00	333,30	55,00	1.222,10	15,00	40,00	55,00	-	100,00%	333,30	868,80	1.222,10
4.5.3	CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569)	UN	80,00	38,89	3.111,20	30,00	1.166,70	30,00	1.166,70	110,00	4.277,90	30,00	80,00	110,00	-	100,00%	1.166,70	3.111,20	4.277,90
4.5.4	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO), AF_01/2021	M3	48,00	56,06	2.690,88	18,00	1.009,08	66,00	3.699,96	66,00	3.699,96	18,00	48,00	66,00	-	100,00%	1.009,08	2.690,88	3.699,96
4.5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP = 5cm	M	160,00	2,85	456,00	60,00	171,00	60,00	171,00	220,00	627,00	60,00	160,00	220,00	-	100,00%	171,00	456,00	627,00
4.5.6	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS	M2	38,40	244,87	9.403,01	14,40	3.526,13	52,80	12.929,14	52,80	12.929,14	14,40	38,40	52,80	-	100,00%	3.526,13	9.403,01	12.929,14
4.6	REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS	M2	366,89	75,77	27.799,26	367,49	27.844,72	366,89	27.799,26	367,49	27.844,72	7,20	360,29	367,49	-	100,00%	545,54	27.299,18	27.844,72
4.6.1	REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSIVE RETRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL, AF_12/2020	M2	366,89	75,77	27.799,26	367,49	27.844,72	366,89	27.799,26	367,49	27.844,72	7,20	360,29	367,49	-	100,00%	545,54	27.299,18	27.844,72
VALOR BDI TOTAL:				58.184,10															
VALOR ORÇAMENTO:				216.627,80															
VALOR TOTAL:				274.791,90		136.587,55		131.854,59		278.824,86						46.876,44		233.148,42	
				274.791,90		278.824,86		278.824,86		278.824,86								279.824,86	

Lrs Construção e Serviço Ltda
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 Paulo Afonso de Pinho Rêgo
 Engenheiro Civil

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
 LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto de Sec. da
 Inf. Tráf. e Urbanismo - SEINFRA
 Portaria 283/2021



CONVÊNIO Nº 108/CIDADES/2022

SIC-1220499
16: 1307139

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/CIDADES/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, NA FORMA ABAIXO:

O Estado do Ceará, através da **SECRETARIA DAS CIDADES**, neste ato representada por seu **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES**, Sr. **Carlos Edilson Araújo**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 20087072291, inscrito no CPF sob o nº 190.659.143-15, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, representado pelo **Prefeito Municipal**, Sr. **Alexandre Gomes Diógenes**, inscrito no CPF sob o nº 014.814.663-56, residente e domiciliado em JAGUARIBE/CE, considerando o que consta no NUP: 43001.001021/2023-40, com fundamento na **CLÁUSULA 09 - DA ALTERAÇÃO**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao CONVÊNIO nº 108/2022, com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR DO CONVÊNIO

O valor do CONVÊNIO foi alterado para o valor de **R\$ 279.824,86 (Duzentos e setenta e nove mil oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, sendo **R\$ 246.541,87 (Duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos)** de responsabilidade do Estado e **R\$ 33.282,99 (Trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos)** de responsabilidade do município. Conforme Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.001021/2023-40, decorrente da solicitação de replanejamento solicitada pelo CONVENIENTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 06 de MARÇO de 2024.


Carlos Edilson Araújo


SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E
GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES


Alexandre Gomes Diógenes
PREFEITO DE JAGUARIBE/CE

TESTEMUNHAS:

NOME: Joanna Uchoa
RG: 1307139
CPF: 619.082.173.66

NOME: Eduardo Bruner
RG: 1307139
CPF: 059.665.793-50

 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE									
PLANO DE TRABALHO									
III - DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS									
DESCRIÇÃO DA META 1		INDICADOR FÍSICO		VALOR TOTAL		PERÍODO			
UNIDADE	QTD.	UNIDADE	QTD.	UNIDADE	QTD.	INÍCIO	FIM		
Pavimentação de diversas ruas na sede do Município de Jaguaribe		UND	1			APDA	APDA + 24 MESES		
ETAPA 1				279.824,86					
IV - FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO									
ORÇAMENTO DA OBRA									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	CODIGO	NATUREZA DA DESPESA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	1	R\$ 9.630,57	R\$ 9.630,57	44-90.51.00	Obras e Instalação		
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID.	1	R\$ 9.527,19	R\$ 9.527,19	44-90.51.00	Obras e Instalação		
3	PAVIMENTAÇÃO	UNID.	1	R\$ 74.374,39	R\$ 74.374,39	44-90.51.00	Obras e Instalação		
4	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	UNID.	1	R\$ 186.292,71	R\$ 186.292,71	44-90.51.00	Obras e Instalação		
TOTAL METAS								1,00	279.824,86
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO									279.824,86

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

PLANO DE TRABALHO

V - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Fiscalizar periodicamente, conforme contrato, a execução do objeto, por meio de profissional habilitado;
- Realizar relatórios de acompanhamento de execução física da obra e inserir no sistema E-Parcerias;
- Realizar Prestação de Contas final, com a expedição do Termo de Encerramento do objeto e inserir no sistema E-Parcerias, a ser validado pelo Concedente;

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação orçamentária (do município)	15.451.0025.1.013
Encargos Sociais	83,85%
$B D I = (((1+(AC+S+G+R)) \times (1+DF) \times (1+L)) / (1-I)) - 1) \times 100$	26,85%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	3,8
SEGURO + GARANTIA (S+G)	0,32
RISCO (R)	0,5
DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,02
LUCRO (L)	6,64
IMPOSTOS (I)	11,15
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CPRB	4,50%
ISS	3,00

ITE Documento assinado eletronicamente por: IRIS ARRAYS PETER MEDEIROS em 23/01/2024, às 10:44 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8EB8-2F50-42B9-FC13.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

VI - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
30/06/2022	R\$ 100.000,00	-	-	-	100.000,00
14/12/2022	R\$ 100.000,00	-	-	-	100.000,00
28/12/2023	R\$ 42.506,53	-	-	-	42.506,53
01/2024	R\$ 4.035,34	-	-	-	4.035,34
SUB-TOTAL	R\$ 246.541,87	-	-	-	246.541,87
CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	SOMA
06/29/2022	R\$ 13.313,20	-	-	-	13.313,20
12/12/2022	R\$ 19.969,79	-	-	-	19.969,79
SUB-TOTAL	33.282,99	-	-	-	33.282,99

VIII - VALOR TOTAL DO PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO	%	Valor (R\$)
REPASSE ESTADUAL	92,28%	R\$ 246.541,87
CONTRAPARTIDA DA PREFEITURA	7,72%	R\$ 33.282,99
VALOR TOTAL DA OBRA	100,00%	R\$ 279.824,86

	Aprovação do Proponente	
	Município de Jaguaribe - CE,	
	 Alexandra Gomes Diógenes Prefeito Municipal	
	Coordenação de Obras Urbanas Fortaleza, 11/11/2024	
Coordenador de Obras Urbanas	Ordenador de Despesas	Assinatura do Concedente
Fortaleza, 11/11/2024  Carlos Edison Araujo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DAS CIDADES	Fortaleza, 06/10/2024  Carlos Edison Araujo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DAS CIDADES	Fortaleza, 06/10/2024  Carlos Edison Araujo Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna SECRETARIA DAS CIDADES
Aprovação Técnica	Aprovação do Plano de Trabalho	Secretário

Documento assinado eletronicamente por: IRIS ARRASIS PETER MEDEIROS em 23/07/2024, às 10:44 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.087, de 8 de Junho de 2024.
 Para conferir, acesse o site: <https://sulle.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código: 8EB8-2F5D-42B8-FC13.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
17.05.06/2022		TOMADA DE PREÇO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
17.05.06/2022	17.05.06/2022	05 de agosto de 2022
Contratado		
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA		
Endereço		
Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
30.566.030/0001-20		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.		
Valor Global		
R\$ 274.791,90 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias

Jaguaribe – CE, 05 de agosto de 2022.

Charles de Lima Nunes
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.05.06/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO COM LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. Leandro Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40 e RG nº 2008936572-5, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 17.05.06/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 05 (cinco) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, ~~entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público,~~ provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos

orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

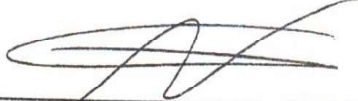
3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

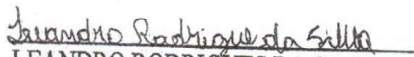
4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe/CE, 26 de Março de 2024.

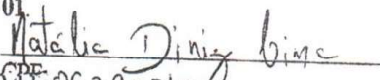


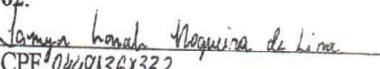
CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.



LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01.

CPF: 06292345399

02.

CPF: 04491368333

TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.06/2022

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17.05.06/2022 QUE FAZEM ENTRE SI DE UM LADO O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DO OUTRO LADO A EMPRESA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor Secretário Charles de Lima Nunes, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa, **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316 A - Centro - Jaguaribe/Ce, representada por seu administrador o Sr. Leandro Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com o Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 17.05.06/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE** e em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 65, I, B, § 1º, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual **R\$ 5.032,96 (cinco mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos)** gerando uma repercussão percentual na ordem de **1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento)**, no valor inicial do contrato.

Tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de **R\$ 274.791,90 (duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos)** global, para **R\$ 279.824,86 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS JUSTIFICATIVAS

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de complementar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA**



REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, de modo que não ocorra a paralisação do objeto do contrato, destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o aumento sobre o quantitativo do contrato na ordem de **1,83% (um inteiro e oitenta e três centésimos por cento)** podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

Entêzamos e invocamos ainda o princípio da economicidade para o caso em apreço, pois estaria por demais provado que um novo certame para regularização do presente acréscimo demandaria tempo e custo desnecessários e inviáveis ao município.

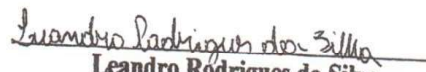
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.

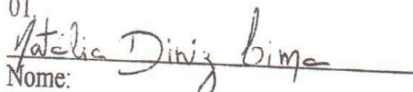
E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os efeitos legais.


Jaguaribe - CE, 10 de Janeiro de 2024.


Charles de Lima Nunes
SECRETÁRIO ADJ DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO


Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS
LTDA

Testemunhas:

01.

Nome:
CPF/MF: 06292345319

02.

Nome:
CPF/MF 848 528 01304



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 17.05.06/2022 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA
DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO COM LRS
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O MUNICÍPIO de JAGUARIBE, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede na cidade de JAGUARIBE - CE, na Praça Senador Fernandes Távora, s/n, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas o Senhor, **Charles de Lima Nunes**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado à empresa **LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. Leandro Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40 e RG nº 2008936572-5, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do Processo de Licitação, **TOMADA DE PREÇOS nº 17.05.06/2022** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 – O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 – O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais 05 (cinco) meses. Portanto, terá vigência a partir de 31 de Outubro de 2023 até 31 de Março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o Segundo é a previsibilidade de recursos



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 – A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57 da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

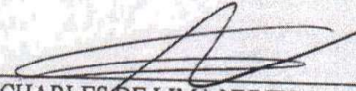
3.3 – Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

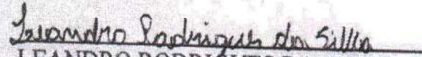
CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

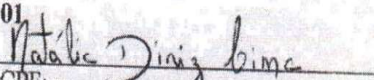
E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

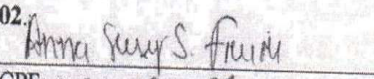
Jaguaribe/CE, 30 de Outubro de 2023.


CHARLES DE LIMA NUNES
SECRETÁRIO ADJ. DA
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES
E URBANISMO.


LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01 
CPF: 06295349389

02 
CPF: 963701653-87



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 17.05.06/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E A EMPRESA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.06/2022.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**, inscrita no CNPJ nº 07.442.708/0001-66, localizada a Praça Senador Fernandes Távora, Nº S/N, Centro, CEP: 63475-000, por intermédio da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, neste ato representado pelo seu Secretário Adjunto, o Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20 estabelecida à Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE, CEP: 63475-000, representada por seu sócio administrativo, o Sr. Leandro Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº 077.571.923-40 e RG nº 2008936572-5, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 17.05.06/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº **17.05.06/2022**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços nº 17.05.06/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de **R\$ R\$ 274.791,90 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos)**, inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Comprometo-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.



6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da **CONTRATANTE**:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato estarão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
06.01.15.451.0025.1.013	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;

b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;

c) o atraso injustificado no início da obra;

d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**.

e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 17.05.06/2022.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **TOMADA DE PREÇOS Nº 17.05.06/2022**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 05 de agosto de 2022.

Charles de Lima Nunes

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes
e Urbanismo

Leandro Rodrigues da Silva

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

01.
Nome: _____
CPF: 025.302.093-86

02.
Nome: _____
CPF: 848.528.015-04



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo do Município de Jaguaribe-CE torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da **TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEINFRA – 06.01.15.451.0025.1.013

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00

VALOR GLOBAL: R\$ 274.791,90 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias

VIGENCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONTRATADO: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ASSINA PELA CONTRATADA: LEANDRO RODRIGUES DA SILVA

ASSINA PELA CONTRATANTE: CHARLES DE LIMA NUNES

Jaguaribe/CE, 05 de agosto de 2022.

Charles de Lima Nunes

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato nº.17.05.06/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, Diário Oficial do Estado – DOE e Diário Oficial Município – DOM, no dia 08 de agosto de 2022, conforme estabelece a legislação em vigor

Jaguaribe/CE, 08 de agosto de 2022.

Charles de Lima Nunes

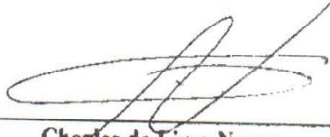
Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

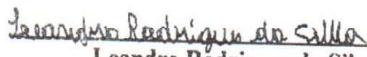


PREFEITURA DE
JAGUARIBE


Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação	
17.05.06/2022		TOMADA DE PREÇO	
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO			
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato	
17.05.06/2022	17.05.06/2022	05 de agosto de 2022	
Contratado			
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA			
Endereço			
Rua Savino Barreira, 316A, Centro - Jaguaribe/CE			
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail	
30.566.030/0001-20		-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados			
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			
Valor Global			
R\$ 274.791,90 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa centavos).			
Validade da proposta		Prazo de execução	
60 (sessenta) dias		90 (noventa) dias	

Jaguaribe – CE, 05 de agosto de 2022.


Charles de Lima Nunes
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E
URBANISMO


Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

ORDEM DE PARALISAÇÃO

	PREFEITURA DE JAGUARIBE	Ordem de Paralisação Nº 006 / 2023		
Referente à execução da PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA				
Contratada: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
CONTRATO				
Nº 17.05.06/2022	Prazo de Vigência: 148 dias	Prazo de Execução: 90 dias	Data de Início Vigência: 05/08/2022	Data de Término Vigência: 31/12/2022
Valor do Contrato: R\$ 274.791,90 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS)				
Processo Licitatório nº 17.05.06/2022				
Fiscal do Contrato		Gestor do Contrato		
Titular: Charles de Lima Nunes		Titular: Rafael Gomes Diógenes		
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, Charles de Lima Nunes, no uso de suas atribuições legais, resolve determinar a Contratada supracitada a paralisar os serviços, objeto do Contrato n.º 17.05.06/2022, a partir de 01/03/2023. O motivo da paralisação dos serviços é decorrente da readequação do projeto para continuação da obra.				
O prazo de paralisação será de 180 (cento e oitenta) dias corridos (ou por tempo indeterminado até posterior determinação em contrário).				
Fica o cronograma de execução prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93.				

Jaguaribe, 01 de março de 2023.



(Charles de Lima Nunes)

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo

DE ACORDO

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
 Sócio Administrativo
 CPF: 077.571.923-40

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 21832024

Data: 08/04/2024

Fornecedor: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**CNPJ:** 30.566.030/0001-20**Endereço:** RUA SAVINO BARREIRA Nº 116**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Jaguaribe**UF:** CE**CEP:** 63475000**Telefone:****E-Mail:** LRM_CONSTRUCAO01@OUTLOOK.COM**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 15 - Urbanismo**Dotação:** 285**Subfunção:** 451 - Infra-Estrutura Urbana**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1013 - Construção, ampliação e reforma de Pavimentacao de Vias e Logradouros Públicos**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 17.05.06/2022 - Licitação: 17.05.06/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 46.676,44**Histórico**

A 5ª MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANTÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA	1,00	46.676,44	46.676,44

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____


ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 17.05.06/2022	Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS
---	---

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

Nº DA LICITAÇÃO: 17.05.06/2022	DATA DO CONTRATO: 05 DE AGOSTO DE 2022
CONTRATADO: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	
ENDEREÇO: RUA SAVINDO BARRERA, 316 A, CENTRO – JAGUARIBE/CE.	
CNPJ: 30.566.030/0001-20	TELEFONE/E-MAIL: -
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍ- PEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPOR- TES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	
VALOR GLOBAL: R\$ 274.791,90 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS).	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS.

Jaguaribe/CE, 07 de março de 2024



Charles de Lima Nunes
**Secretário Adjunto de Infraestrutura, Trans-
portes e Urbanismo**
CONTRATANTE



Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra
90.012.36131/73

Nome da obra
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUAR

Data do cadastramento 29/09/2022 11:00
Origem do cadastramento e-CAC

ART RRT CIB Cadastro Imobiliário
CE20221049813

Data do início da obra 05/08/2022
CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas

Situação da obra

Situação Data
Ativa 05/08/2022

Endereço

Pais Município UF CEP
BRASIL JAGUARIBE CE 63.475-000

Bairro Logradouro Número
NOVA BRASILIA RUA CARMINDA DUARTE SN

Observações

Responsável

Nome CPF/CNPJ Vínculo
LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA 30.566.030/0001-20 Construtora

Data de início da responsabilidade 05/08/2022
Data de término da responsabilidade

Contratantes

CPF/CNPJ Nome
07.443.708/0001-66 MUNICIPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida Medida Número do Contrato Valor do Contrato
Outra 723,59 17.05.06/2022 R\$ 274.791,90



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 17.05.06/2022

CNPJ: 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024

Jaguaribe/Ce: 01 de Abril de 2024

QUANTITATIVOS - MEDIÇÃO 05

4	ESGOTAMENTO SANITÁRIO	
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
4.1.1	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO OU PEDRA TOSCA	$0,10 \times 6,00 = 0,60 \text{ M}^2$
4.1.2	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	$144,34 \times 0,6 \times 0,4 = 34,64 \text{ M}^3$
4.1.3	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018	0,40 M
4.2	MOVIMENTO DE TERRA	
4.2.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	$-(0,79 \times 1,50 \times 0,75) = -0,89 \text{ M}^3$
4.2.2	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M ³), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	$2,85 \times 50,42 \times 1,35 = 194,27 \text{ M}^3$
4.2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. DE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M ³), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	$-(31,57 \times 3,10 \times 1,50) = -146,81 \text{ M}^3$
4.2.4	ESCAVAÇÃO DE VALA EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO DE 1700KG	$71,06 \times 0,65 \times 0,75 = 34,64 \text{ M}^3$
4.2.5	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	$(34,64 + 120,00 + 117,90) = 272,54 \text{ M}^3$
4.2.6	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	$686,96 \times 0,35 \times 0,80 = 192,35 \text{ M}^3$
4.2.7	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	$24,76 \times 0,95 \times 1,30 = 30,54 \text{ M}^3$
4.2.8	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	$173,71 \times 0,35 \times 0,80 = 48,64 \text{ M}^3$
4.2.9	ESCORAMENTO CONTÍNUO DE VALAS C/PRANCHAS METÁLICAS DE 3.00M	$-(0,01 \times 2,00) = -0,02 \text{ M}^2$

Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Rêgo
Engenheiro Civil

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto de Sec. de
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO: 17.05.06/2022

CNPJ: 30.566.030/0001-20

PERÍODO: 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024

Jaguaribe/Ce: 01 de Abril de 2024

QUANTITATIVOS - MEDIÇÃO 05

4.3 POÇO DE VISITA

- 4.3.1 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,50 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018
DIÂMETRO: 1,00 ATÉ 1,50 PROF. = 01 UNIDADE
- 4.3.2 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) POÇO DE VISITA CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,0 M, PROFUNDIDADE DE 1,50 A 2,00 M, INCLUINDO TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, DIÂMETRO DE 60 CM. AF_04/2018
DIÂMETRO: 1,00, PROF. DE 1,50 Á 2,00 = - 01 UNIDADE

4.4 REDE COLETORA

- 4.4.1 TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 150 (NBR-7362) 0,40 M
- 4.4.2 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 0,40 M

4.5 RAMAL PREDIAL

- 4.5.1 TUBO PVC RIGIDO OCRE JE DN 100 (NBR-7362) 60,00 M
- 4.5.2 SELIM 90 ELÁSTICO OCRE DN 150 x 100 15,00 UNIDADES
- 4.5.3 CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO (NBR 10569) 30,00 UNIDADES
- 4.5.4 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M 60,00 (0,60 x 0,50) = 18,00 M³
- 4.5.5 ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_01/2021 15,00 X 4,00 = 60,00 M
- 4.5.6 CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - TAMPA DE CONCRETO ESP. = 5cm 9,60 X 1,5 = 14,40 M²

4.6 REASSENTAMENTO PAVIMENTAÇÃO

- 4.6.1 REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM REAPROVEITAMENTO DOS PARALELEPÍEDOS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020 4,80 X 1,5 = 7,20 M²

LRS Construção e Serviços Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Figueiredo
Engenheiro Civil

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA
251

DATA APROVAÇÃO
05/08/2022

PROCESSO **VALIDADE**
31/12/2024

ENDEREÇO RUA CARMINDA DUARTE, N° S/N		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO NOVA BRASÍLIA	
NATUREZA DA OBRA	USO ESPECIAL	CATEGORIA DE USO		ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO CPF:	CREA/CAU RNP 060137638-2	ART CE20221049813
--	------------------------------------	-----------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO CPF:	CREA/CAU RNP 060137638-2	ART CE20221049813
---	------------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA 251	ÁREA DO TERRENO 723,59 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m ²	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
-------------------------	---	---	--------------------------------	-------------------------------

LOTEAMENTO	QUADRA(s)	LOTE(s)	CÓD DO IMÓVEL 0000000000
-------------------	------------------	----------------	------------------------------------

VALOR DA OBRA 274.791,90	DATA DO INÍCIO DA OBRA 05/08/2022
------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 05/11/2022
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 26 DE Fevereiro DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0012C345784770000251



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael GOMES Diógenes
Secretário de Infraestrutura,
Estr. e Urbanismo
POBENCA 27/1/2021 CPF 601.313.083-05

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO

1

MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241389760

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221049813

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601376382

Registro: 4060D CE

Empresa contratada: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0010475850-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 17.05.06/2022

Celebrado em: 05/08/2022

Valor: R\$ 274.791,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CARMINDA DUARTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: NOVA BRASÍLIA

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 31/03/2024

Previsão de término: 31/08/2024

Coordenadas Geográficas: -5.903407, -38.624086

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	723,59	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	275,10	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Aditivo: 5º ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Régo
Engenheiro Civil
PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO CPF: 053.639.263-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA-CE. Portaria 283/2021

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/03/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WZCZD
Impresso em: 27/03/2024 às 15:52:39 por: , ip: 187.19.232.24

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.566.030/0001-20
Razão Social: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SAVINO BARREIRA 316 A / CENTRO / JAGUARIBE / CE / 63475-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2024 a 14/04/2024

Certificação Número: 2024031604274095116540

Informação obtida em 27/03/2024 08:31:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241371942

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20221049813

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601376382

Registro: 4060D CE

Empresa contratada: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0010475850-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 17.05.06/2022

Celebrado em: 05/08/2022

Valor: R\$ 279.824,86

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CARMINDA DUARTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: NOVA BRASÍLIA

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 05/08/2022

Previsão de término: 05/11/2022

Coordenadas Geográficas: -5.903407, -38.624086

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	723,59	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	275,10	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

4º ADITIVO DE AUMENTO DE VALOR (274.791,90+5.032,96=279.824,86 NOVO VALOR GLOBAL CONTRATUAL) REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAEST

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

Lrs Construção e Serviço Ltda

CNPJ: 30.566.030/0001-20

Paulo Afonso de Pinho Régo
Engenheiro Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO - CPF: 053.639.263-34

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento por comercial no site do CREA
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em: 28/02/2024

Valor pago: R\$ 99,64

Nosso Número: 8216799729

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ca.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YD01C
Impresso em: 28/02/2024 às 16:41:40 por: ip: 177.124.19.105

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241371932

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221049813

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601376382

Registro: 4060D CE

Empresa contratada: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0010475850-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 17.05.06/2022

Celebrado em: 05/08/2022

Valor: R\$ 274.791,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CARMINDA DUARTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: NOVA BRASÍLIA

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 31/05/2023

Previsão de término: 31/10/2023

Coordenadas Geográficas: -5.903407, -38.624086

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

723,59

m2

49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HIDRÍCOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

275,10

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Aditivo: 2º ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO

LRS Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Régo
Engenheiro Civil

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PAULO AFONSO DE PINHO RÉGO - CPF: 053.839.263-34

Local _____ de _____ de _____ data _____

Charles de Lima Almeida
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66
Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/02/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: DwAA9
Impresso em: 27/02/2024 às 12:04:13 por: , ip: 187.19.232.72

www.crea.org.br

faleconosco@crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241371936

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAÇÃO à
CE20221049813

1. Responsável Técnico

PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601376382

Registro: 4060D CE

Empresa contratada: LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Registro : 0010475850-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: SN

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 17.05.06/2022

Celebrado em: 05/08/2022

Valor: R\$ 274.791,90

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CARMINDA DUARTE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: NOVA BRASÍLIA

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 31/10/2023

Previsão de término: 31/03/2024

Coordenadas Geográficas: -5.903407, -38.624086

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
49 - Execução de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	723,59	m2
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	275,10	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Aditivo: 3º ADITIVO PRORROGAÇÃO DO PRAZO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____

Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Rêgo
Engenheiro Civil
PAULO AFONSO DE PINHO RÊGO - CPF: 053.693.263-34

Charles de Lima Nunes
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 27/02/2024

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y7WdA
Impresso em: 27/02/2024 às 12:11:01 por: ip: 187.19.232.72

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING**

RNP: 0615727611

Registro: 324190CE

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME**

Registro : 0010377441-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: 63475000

Data de Início: **04/01/2023**

Previsão de término: **31/12/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.904740, -38.621789**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h

16 - Execução

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A

Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: , ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARÁLELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO:03183275384

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - CPE-831.832.753-84

Charles de Lima Nunes

Sec. Municipal Adjunto da Sec. da

MUNICÍPIO DE JACARECANGA - SEARA
Pontaria 283/2021

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE – CONTRATO 17.05.06/2022.

A empresa **LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.566.030/0001-20, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Leandro Rodrigues da Silva** portador do CPF nº 077.571.923-40, **DECLARA**, para fins de prova, junto ao Município de JAGUARIBE, Estado do Ceará.

Que:

- (1) Declara que inexistem fatos impeditivos ou supervenientes, sob as penas da lei, e que até a presente data, inexistem fatos impeditivos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- (2) Declara que até presente data não foi declarada inidônea;
- (3) Para os devidos fins que, em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Secretários, Diretores, Coordenadores e/ou servidores em cargo de chefia, direção ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou com consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção do município de JAGUARIBE-CE;
- (4) Que, não possui em seu quadro funcional e societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, na forma do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;
- (5) Declara que não atua em causa própria ou com o procurador de terceiros em ações judiciais contra o Município de JAGUARIBE – CE.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal; "... proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Jaguaribe-CE, 01 de abril de 2024.

Leandro Rodrigues da Silva

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

CNPJ: 30.566.030/0001-20
RUA: SAVINO BARREIRA 316 A - CENTRO - JAGUARIBE/CE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:01:46 do dia 15/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2024.

Código de controle da certidão: **D842.D0C6.9D68.8906**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202402670414

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068794622
CNPJ / CPF: 30566030000120
RAZÃO SOCIAL: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 26/02/2024 ÀS 10:58:40
VÁLIDA ATÉ 26/04/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 0000000061

Razão Social

LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000859648

C.N.P.J.: 30566030000120

Bairro

CENTRO

CEP

63475000

Localizado **RUA SAVINO BARREIRA, 316 A - - JAGUARIBE-CE**

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

549927 - LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA

Endereço

RUA SAVINO BARREIRA, 316 A

Documento

C.N.P.J.: 30.566.030/0001-20

CENTRO JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

0000000061/2024

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 14/05/2024

COD. VALIDAÇÃO 0000000061



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2024 / 0000000061

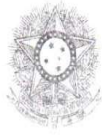
DOCUMENTO: C.N.P.J.: 30.566.030/0001-20

DATA DE EMISSÃO: 15/02/2024

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 14/05/24
JAGUARIBE-CE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 26/02/24 às 11:00:58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Certidão nº: 12842028/2024
Expedição: 26/02/2024, às 10:59:16
Validade: 24/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.566.030/0001-20, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Folha: 1 de 1

Empresa: LRS CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 30.566.030/0001-20

Fortes Pessoal

Mês/Ano: 03/2024

Emissão: 02/04/2024

Estabelecimento: Matriz - 30.566.030/0001-20

Tomador: PAVIMENTACAO PARALELEPIPEDO COM DRENAGEM - CEI: 9001236131/73

Lotação: Obra: Pavimentação Rua Carminda Duarte

Vínculo: Empregado

Código	Empregado	Evento	Referência	Provento	Desconto	
000036	ANTONIO WAGNER DA SILVA FERREIRA					
Cargo: CALCETEIRO						
		010 Salário-Família	1 cota(s)	62,04		
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.538,81		
		310 INSS	9%		117,31	
				1.600,85	117,31	
				FGTS: 123,10	Líquido a receber: 1.483,54	
		Data: / /	Assinatura:	<i>Antonio Wagner da Silva Ferreira</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2022	1	1	220:00	1.538,81	1.538,81	1.538,81

000038	FABRICIO DA SILVA FERREIRA					
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.412,00		
		310 INSS	7,5%		105,90	
				1.412,00	105,90	
				FGTS: 112,96	Líquido a receber: 1.306,10	
		Data: / /	Assinatura:	<i>Fabricio da Silva Ferreira</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2022	1	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

000037	JOSE JEAN DA SILVA SAMPAIO					
Cargo: SERVENTE						
		011 Salário-Base	30 dia(s)	1.412,00		
		310 INSS	7,5%		105,90	
				1.412,00	105,90	
				FGTS: 112,96	Líquido a receber: 1.306,10	
		Data: / /	Assinatura:	<i>Jose Jean da Silva Sampaio</i>		
Admissão	Dep.	Filhos	Hr/mês	Sal. Cont.	BC-INSS	BC-FGTS
01/09/2022	0	0	220:00	1.412,00	1.412,00	1.412,00

Total Geral (3 empregados)					
		010 Salário-Família		62,04	
		011 Salário-Base		4.362,81	
		310 INSS			329,11
				4.424,85	329,11
				FGTS: 349,02	Líquido a receber: 4.095,74
				BC-INSS: 4.362,81	BC-FGTS: 4.362,81

Fim



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040202386603-9 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 02/04/2024 16:48:50 (Brasília)

Relação de Categorias

Comp. Ajustado	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Inf. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	101	3	4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02
Total da Guia			4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02

escrição das categorias:

01 - Empregado - Geral (incluindo o empregado a tempo parcial, o aprendiz, o aprendiz ou aprendiz contratado pela CLT)

02 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo de Lei 11.127/2005

03 - Empregado - Doméstico

04 - Empregado - Doméstico

05 - Empregado - Doméstico

06 - Empregado - Doméstico

07 - Empregado - Doméstico

08 - Empregado - Doméstico

09 - Empregado - Doméstico

10 - Empregado - Doméstico

11 - Empregado - Doméstico

12 - Empregado - Doméstico

13 - Empregado - Doméstico

14 - Empregado - Doméstico

15 - Empregado - Doméstico

16 - Empregado - Doméstico

17 - Empregado - Doméstico

18 - Empregado - Doméstico

19 - Empregado - Doméstico

20 - Empregado - Doméstico

21 - Empregado - Doméstico

22 - Empregado - Doméstico

23 - Empregado - Doméstico

24 - Empregado - Doméstico

25 - Empregado - Doméstico

26 - Empregado - Doméstico

27 - Empregado - Doméstico

28 - Empregado - Doméstico

29 - Empregado - Doméstico

30 - Empregado - Doméstico

31 - Empregado - Doméstico

32 - Empregado - Doméstico

33 - Empregado - Doméstico

34 - Empregado - Doméstico

35 - Empregado - Doméstico

36 - Empregado - Doméstico

37 - Empregado - Doméstico

38 - Empregado - Doméstico

39 - Empregado - Doméstico

40 - Empregado - Doméstico

41 - Empregado - Doméstico

42 - Empregado - Doméstico

43 - Empregado - Doméstico

44 - Empregado - Doméstico

45 - Empregado - Doméstico

46 - Empregado - Doméstico

47 - Empregado - Doméstico

48 - Empregado - Doméstico

49 - Empregado - Doméstico

50 - Empregado - Doméstico

51 - Empregado - Doméstico

52 - Empregado - Doméstico

53 - Empregado - Doméstico

54 - Empregado - Doméstico

55 - Empregado - Doméstico

56 - Empregado - Doméstico

57 - Empregado - Doméstico

58 - Empregado - Doméstico

59 - Empregado - Doméstico

60 - Empregado - Doméstico

61 - Empregado - Doméstico

62 - Empregado - Doméstico

63 - Empregado - Doméstico

64 - Empregado - Doméstico

65 - Empregado - Doméstico

66 - Empregado - Doméstico

67 - Empregado - Doméstico

68 - Empregado - Doméstico

69 - Empregado - Doméstico

70 - Empregado - Doméstico

71 - Empregado - Doméstico

72 - Empregado - Doméstico

73 - Empregado - Doméstico

74 - Empregado - Doméstico

75 - Empregado - Doméstico

76 - Empregado - Doméstico

77 - Empregado - Doméstico

78 - Empregado - Doméstico

79 - Empregado - Doméstico

80 - Empregado - Doméstico

81 - Empregado - Doméstico

82 - Empregado - Doméstico

83 - Empregado - Doméstico

84 - Empregado - Doméstico

85 - Empregado - Doméstico

86 - Empregado - Doméstico

87 - Empregado - Doméstico

88 - Empregado - Doméstico

89 - Empregado - Doméstico

90 - Empregado - Doméstico

91 - Empregado - Doméstico

92 - Empregado - Doméstico

93 - Empregado - Doméstico

94 - Empregado - Doméstico

95 - Empregado - Doméstico

96 - Empregado - Doméstico

97 - Empregado - Doméstico

98 - Empregado - Doméstico

99 - Empregado - Doméstico

100 - Empregado - Doméstico



FGTS

Digital

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador 30.566.030	Nome/Razão Social do Empregador LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124040202386603-9	Tag 02/04/2024 16:48	Pagar este documento até 19/04/2024 <small>às 21:59:59 (Brasília)</small>
-------------------	-------------------------------------	-------------------------	--

Observações	Valor a recolher 349,02
-------------	-----------------------------------

Composição do Documento						
Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2024	3	349,02	0,00	0,00	0,00	349,02
Total Geral:		349,02	0,00	0,00	0,00	349,02

Data de geração da Guia: 02/04/2024 às 16:48:50 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:
 668201010212269000140e.gov.br:ptx2540p1e-qr@brasil.gov.br:apil/v2/cobn/7d18ca45674048518184bc0ef1760d7a152040005533904000005923CA17A 022002MICA P800036400V00ABLL1A62070503444630320
 Payload Location:
 ptx=qr@brasil.gov.br:apil/v2/cobn/7d18ca45674048518184bc0ef1760d7a1



Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474

Valor	Data
R\$ 349,02	03/04/2024 07:27:30



Pix realizado com sucesso!

Dados do receptor

Nome

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CNPJ

00.360.305/0001-04

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

MUNNIQ MONTEIRO ALBUQUERQUE

CPF

*****.515.143-****

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados da transação

Situação

Efetivado

Valor

349,02

Data/ Hora

03/04/2024 - 07:27:30

ID Transação

E00360305202404031027b8c4c0657eb

Identificador

37c2f5541d5a4607b332a89c26a889ab

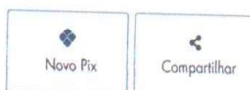
Código da operação

28564437329

Chave de segurança

4VNGPV11H6MCWT4Z

Você poderá consultar futuramente essa e outras transações no item "Minhas Transações", opção "Consultas - Comprovantes".



Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da Transação presente neste comprovante.



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040202386603-9 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 02/04/2024 16:48:50 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Qtd. Trabalhadores	Base de Cálculo	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Ind. Compartilhada na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
30.566.030 - Sem Tomador	3	4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02
	Totais da Guia	4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040202386603-9 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 02/04/2024 16:48:50 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:	Comp. Apuração	Nome Trabalhador	Tomador:	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
90.012.3613173	03/2024	ANTONIO WAGNER DA SILVA FERREIRA	Sem Tomador	86093635349101010920220101	101	19/04/2024	Mensal	1.538,81	123,10	0,00	0,00	0,00	123,10
	03/2024	FABRICIO DA SILVA FERREIRA		00875375324101010920220101	101	19/04/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
	03/2024	JOSE JEAN DA SILVA SAMPAIO		60900365366101010920220101	101	19/04/2024	Mensal	1.412,00	112,96	0,00	0,00	0,00	112,96
Total do Tomador									349,02	0,00	0,00	0,00	349,02
Total do Estabelecimento									349,02	0,00	0,00	0,00	349,02
Total da Guia									349,02	0,00	0,00	0,00	349,02



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.565.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040202386603-9 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 02/04/2024 16:48:50 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Est. Solicitante	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	99.012.36131/73	3	4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02
		Total da Guia	4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02



Empregador: 30.566.030 **Nome Empregador:** LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA **Qtd. Trabalhadores:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/04/2024 **Número da Guia:** 0124040202386603-9 **Emitida por:** 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E **Data Emissão:** 02/04/2024 16:48:50 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Empregador	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração	FGTS Mensal	FSTJ Mensal	FGTS Rescisão	Ind. Compensatória	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2024	3	4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02
Total da Guia		4.362,81	349,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 30.566.030 Nome Empregador: LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA Qtd. Trabalhadores: 3 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 19/04/2024 Número da Guia: 0124040202386603-9 Emitida por: 11.792.720/0001-53 - MN CONTABILIDADE E Data Emissão: 02/04/2024 16:48:50 (Brasília)

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador	03/2024	FGTS Rescisão na Guia	FGTS Rescisão na Guia	FGTS Rescisão na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
	3	4.362,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02
	Total da Guia	4.362,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,02



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 30.566.030/0001-20	Razão Social LRS COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Março/2024	Data de Vencimento 19/04/2024	Número do Documento 07.16.24093.5425488-0	Pagar este documento até 19/04/2024
Observações Nº Recibo Declaração: 50000219317966			Valor Total do Documento 65,44

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1646	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO	65,44			65,44
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:03/2024 Vencimento:19/04/2024				
	CNO:90.012.36131/73				
	Totais	65,44			65,44

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

094-510965331-0

LOT:05.005811-8

Nº BANCO/AGENCIA:104/0749 TERMINAL:010876

AG. VINCULADA:0749

CANAL DE PAGAMENTO:LOTERICA

DATA DO PGTO:03/ABR/2024 HORARIO:07:18:07

LOCALIDADE:JAGUARIBE

AGENTE ARRECADADOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CODIGO DE BARRAS:

858300000009 654403852410
100716240935 542548809310

DATA DO PAGAMENTO: 03/04/2024

NUMERO DOCUMENTO = 07162409354254880

VALOR DO DOCUMENTO: 65,44

1ª VIA

Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Rêgo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

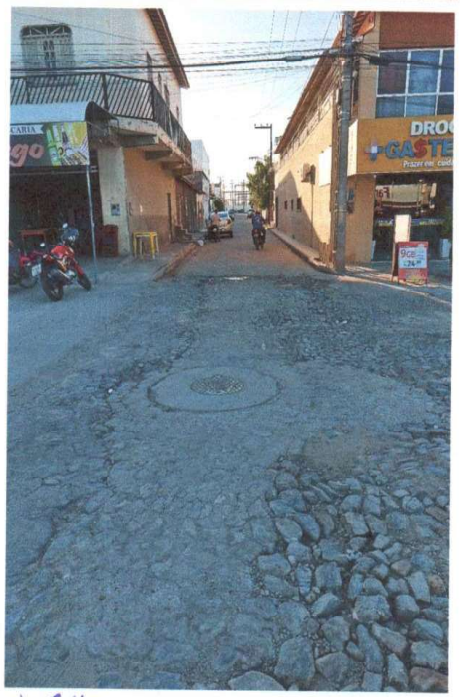
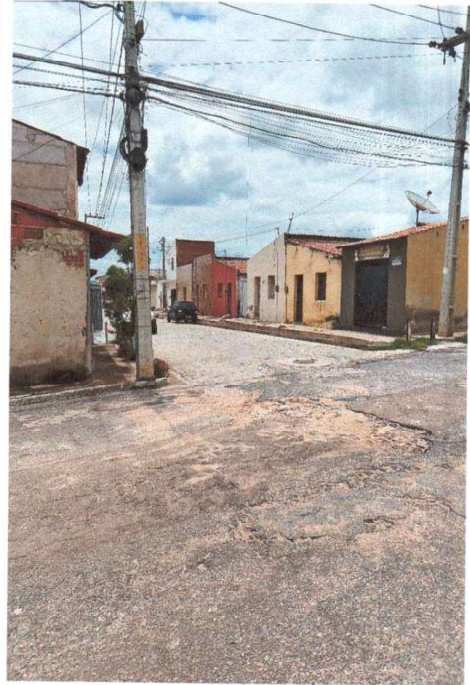
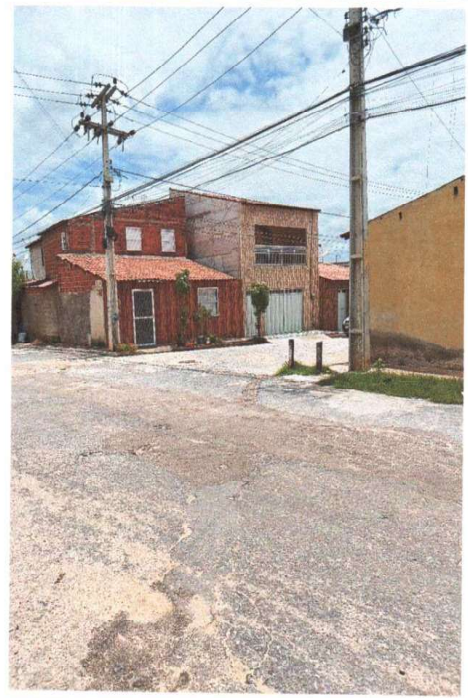
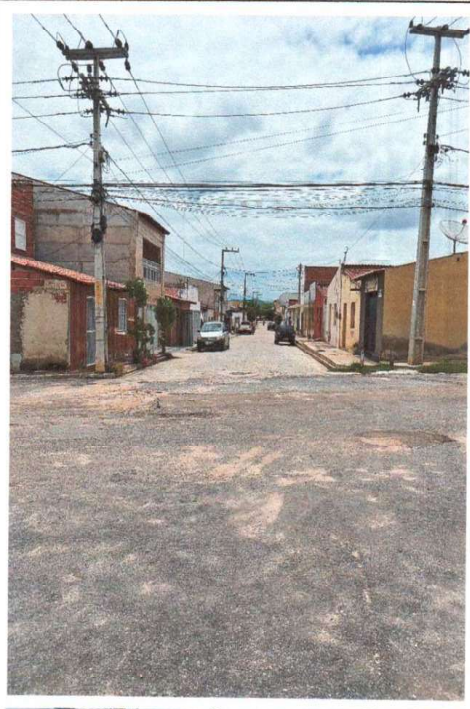


OBRA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÉDRO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Melo
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil

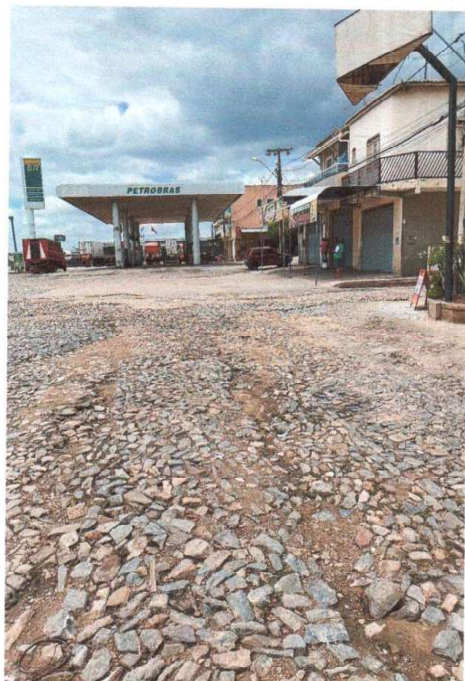
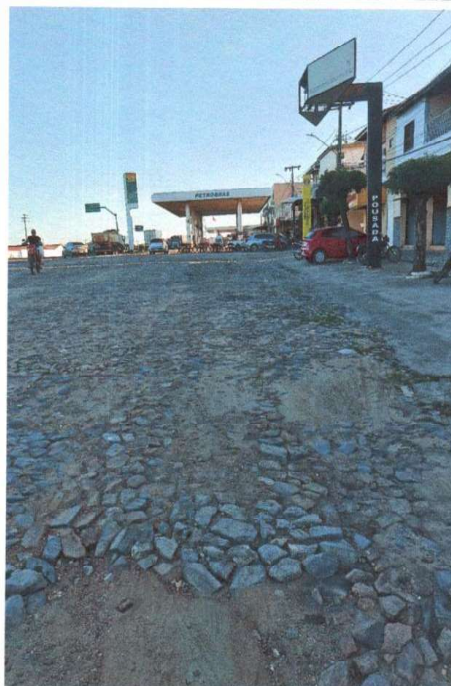
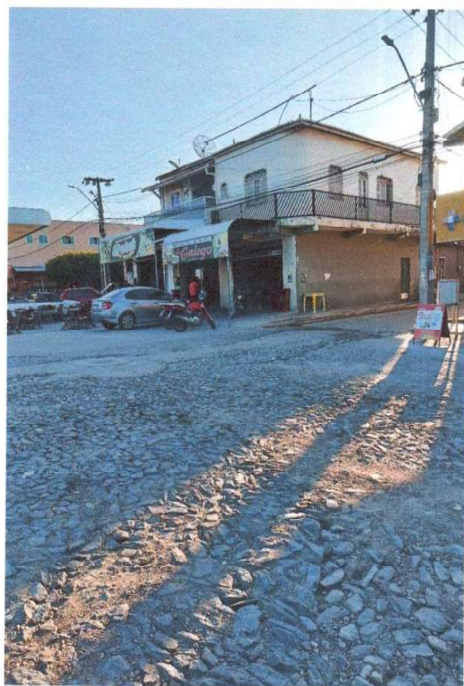


OBRA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal de Obras da Sec. da
Inf. Tran e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Rêgo
Engenheiro Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

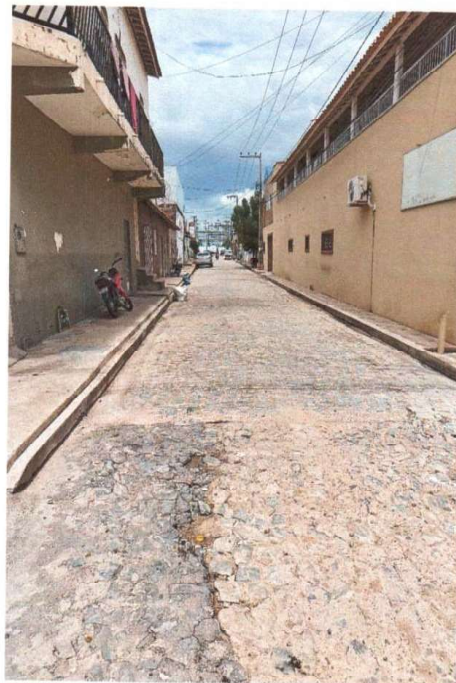


OBRA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024



Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 283/2021

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

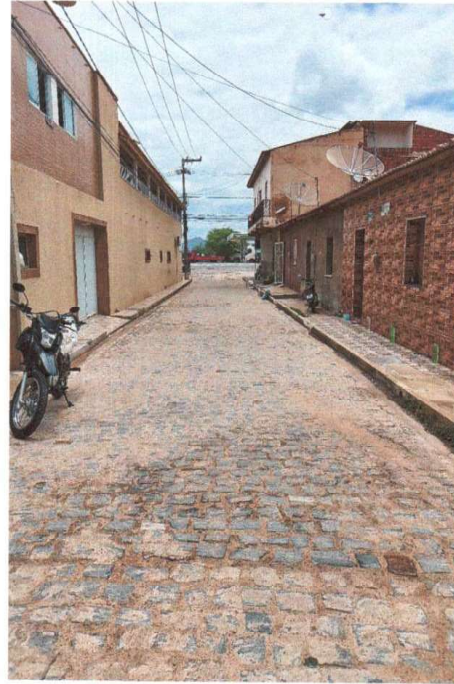
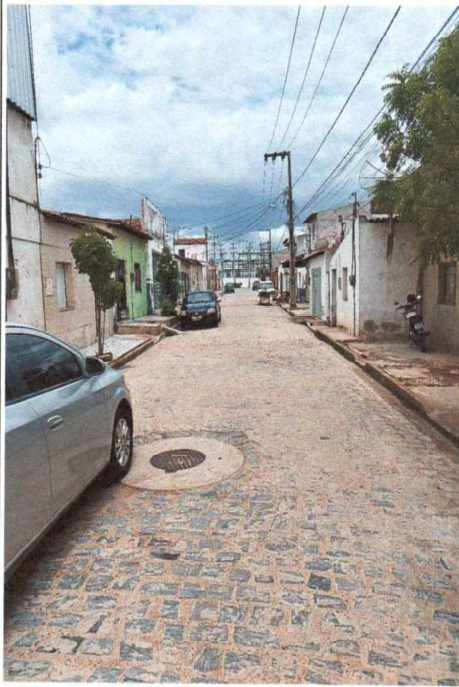


OBRA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONSTRUTORA LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO 21/02/2023 a 28/02/2023 e 11/03/2024 a 30/03/2024



Charles de Lima Nunes
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Portaria 233/2021

Leandro Rodrigues da Silva
LRS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.566.030/0001-20
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA
Sócio Administrativo
CPF: 077.571.923-40

Paulo Afonso de Pinho Rego
Lrs Construção e Serviço Ltda
CNPJ: 30.566.030/0001-20
Paulo Afonso de Pinho Rego
Engenheiro Civil

Absolon Cavalcante Mota Neto
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO N° 170
DATA 21.02.2023
SALDO DE DIAS 76

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO N°

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

RETIRADA DN PAVIMENTAÇÃO									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Paulo Afonso de Pinho Régio</i> LRS Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 171
DATA 22.02.2023
SALDO DE DIAS 75

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAM. DISCULANTY									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 172
 DATA 27.02.2023
 SALDO DE DIAS 74

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

<i>OBRA MARCANIZADA DA ENTULHO EM RUA CARMINDA DUARTE</i>									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>LRS Construções e Serviços Ltda</i> <i>CNPJ: 30.566.030/0001-20</i> <i>Paulo Afonso de Pinho Rego</i> <i>Engenheiro Civil</i></p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> <i>Engenheiro Civil</i> <i>RNP: 061572761-1</i></p>	
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

173

DATA

24.02.2023

SALDO DE DIAS

78

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCOVAÇÃO MEC. DE VANA E/PROF. MAIOR QUE 1,5m						

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
<p>Lrs Construções e Serviços Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

174

DATA

25.02.2023

SALDO DE DIAS

72

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES, DESCANSO SUMÁRIO						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i></p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 175
DATA 26.02.2022
SALDO DE DIAS 71

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SOMENTE ATIVIDADES - DESCANSO SEMANAL						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Paulo Afonso de Pinho Rêgo</i></p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

176

DATA

27.02.2023

SALDO DE DIAS

70

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VARRA MAT. 3º CAT., TRANSPORTA DO MATERIAL EXCETO ROCHA.

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
<p>Lrs Construções e Serviços Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

177

DATA

28.02.2023

SALDO DE DIAS

69

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO						
ESCOVAÇÃO DO MATERIAL DE BREAT. - TRANSPORTAÇÃO DO MATERIAL EXCETO ROCHA EM CARROÇA ATÉ 5 KM						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
<p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

178

DATA

11.03.2024

SALDO DE DIAS

89

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO DE VAIA EM 14.07.2023.						
LASTRO DA ARMA						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
<p>Lrs Construções e Serviços Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

179

DATA

12.07.2024

SALDO DE DIAS

67

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCOVAÇÃO DE VALLAS EM MAT. 33 CIAT. LASTRO DE ARMAIA.									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda. CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 180
DATA 13.05.2024
SALDO DE DIAS 66

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

REATERRO MECANIZADO DE VALA C/ ROTAÇÃO ESCAVADORA TRANSPORA MAT. EXCETO ROCHA ATÉ 10KM									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
 Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil	 Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

181

DATA

14.03.2024

SALDO DE DIAS

65

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA ATÉ 5'Km LASEDO DA BRASIA									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>
---	---



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

182

DATA

15.05.2024

SALDO DE DIAS

64

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

LASTRO DE ARNIA, ADEQUADA									
TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA ATÉ 5 KM									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Paulo Afonso de Pinho Régio</i></p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i></p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 183
DATA 16.03.2024
SALDO DE DIAS 63

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES - AUSÊNCIA SEMANAL										

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Lrs Construção e Serviço Ltda</i> CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 184
 DATA 17.08.2024
 SALDO DE DIAS 62

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
 CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
 LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SAM ATIVIDADES DE SCANEO PARA ANUAL.									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Lrs Construção e Serviço Ltda</i> CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 185
DATA 18.03.2024
SALDO DE DIAS 61

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

PINTURA MECANIZADA DE VAZAS						
LUSTRO DA PAREDE						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Lrs Construção e Serviço Ltda</i> CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

186

DATA

19.03.2024

SALDO DE DIAS

60

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SAM ATIVIDADES (FÉRIADO DIA DO S. JOSÉ)

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA
<p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNP.J: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 187
DATA 20.03.2024
SALDO DE DIAS 59

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO DE TUBO PVC - DIAM. DE 100MM
ESCAVAÇÃO MANUAL E ASSEST. DE TUBO PVC RUA DE COLETERIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 188
DATA 21.03.2024
SALDO DE DIAS 58

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSANTAMENTO DE TUBO PVC-OCRU - 100mm E ESCAVAÇÃO MANUAL. CAMPO ABERTO ATÉ 2,00m.						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Aronso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 189
DATA 22.03.2024
SALDO DE DIAS 57

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO ATÉ 2,00m						
ASSENTAMENTO PVC. PIRUA COMITURA Ø 150,00m						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Lrs Construção e Serviço Ltda</i> CNPJ: 30.586.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Ábsolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº

190

DATA

23.03.2024

SALDO DE DIAS

56

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES						
DIÁRIO SEMANAL						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 191
 DATA 24.03.2024
 SALDO DE DIAS 55

OBRA
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
 CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
 LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES DE DESCANSO SEMANAL.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>[Assinatura]</i> Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>[Assinatura]</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
--	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 192
DATA 25.03.2024
SALDO DE DIAS 54

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

SEM ATIVIDADES (FERIADO)									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Paulo Afonso de Pinho Rego</i> LRS Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 193
DATA 26.03.2024
SALDO DE DIAS 53

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCOVAÇÃO MECANIZADA DE VALETAS ATÉ 1,50m ASSINTELAJAMENTO DE TUBO PVC Ø 150mm 2/ RADA C/CONTORA									

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>LRS Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.666.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rêgo Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavaicante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 194
DATA 27.03.2024
SALDO DE DIAS 52

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCALVAÇÃO DA VAZAS PARA MAT DA 5ª B/ ESCAVA- DURA E' ROMPADOR, PASTO DA ABRAIA.						

2- EVENTOS COM RESTRINÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA LRS Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
--	--	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 195
DATA 28.03.2024
SALDO DE DIAS 31

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DA CAIXA DA INSPEÇÃO EM ALVENARIA REASSANTAMENTO DE PARALELEPÍEDO. C/REAPROV.

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

2- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p>Lrs Construção e Serviço Ltda CNPJ: 30.506.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Régio Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p>Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO N° 196DATA 29.03.2024SALDO DE DIAS 50

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO N°

CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO N° 17.05.06/2022

CONSTRUTORA

LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ASSUNTAMENTO DE TUBO 800 - 41RMDR COLETORA Ø150m						
QUANTIDADE DE 100M DE TUBO 800 - 41RMDR COLETORA Ø150m						

2- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA LRS Construções e Serviços Ltda CNPJ: 30.566.030/0001-20 Paulo Afonso de Pinho Rego Engenheiro Civil	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	
---	---	--



DIÁRIO DE OBRA

DIÁRIO Nº 197
DATA 30.03.2023
SALDO DE DIAS 49

OBRA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA RUA CARMINDA DUARTE, BAIRRO NOVA BRASÍLIA, JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº
CONTRATO: 17.05.06/2022 - TOMADA DE PREÇO Nº 17.05.06/2022

CONSTRUTORA
LRS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SUPERVISORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

<i>LIMPEZA GERAL DA OBRA.</i>						

2- EVENTOS COM RESTRICÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

<p>CONSTRUTORA</p> <p><i>Lrs Construção e Serviço Ltda</i> CNPJ: 30.566.030/0001-20 <i>Paulo Afonso de Pinho Rego</i> Engenheiro Civil</p>	<p>FISCAL DA PREFEITURA</p> <p><i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1</p>	
--	--	--